

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES E PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E
COSMÉTICA**

Faculdade SENAC Goiás



INTRODUÇÃO

A Faculdade SENAC Goiás, é uma entidade de caráter educativo e cultural, com autonomias didáticas, científicas, administrativas e disciplinares. Através do ensino de graduação e pesquisa, a Faculdade SENAC Goiás forma cidadãos nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando para o desenvolvimento do país e contribuindo para a compreensão dos direitos e deveres da pessoa e do Estado.

Portanto, através da coordenação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética disponibiliza aos discentes o Manual de Normas e Procedimentos para aulas práticas em laboratório, como um conjunto de requisitos e princípios para orientar sobre toda a sistemática e realização da aula pratica a ser cumprida a partir do 1º módulo do curso.

Neste manual abrangemos a responsabilidade dos envolvidos no processo prático, a saber, professores e discentes no desenvolvimento qualitativo de suas atividades. Sendo assim o presente material tem por objetivo contribuir para excelência na qualidade de ensino, através da apresentação de orientações sistematizadas que nortearão o fazer de todos os envolvidos no processo do ensino-aprendizagem.

APECTOS GERAIS

A postura ética do discente configura-se como elemento de fundamental importância para o desenvolvimento do aprendizado prático assim como, nos campos atividades práticas fora e dentro da Instituição de Ensino em que as mesmas virão a ser realizadas, pois demonstra o aprendizado construído ao longo do curso e que compõe o perfil de sua formação profissional, bem como apresenta a sociedade o que a Faculdade SENAC Goiás objetiva oferecer ao mercado de trabalho.

LOCAL DA AULA PRÁTICA

As aulas praticas serão realizadas nas dependências da IES nos laboratórios do curso, seguindo normas de biossegurança estipulado pelas normas laboratoriais da IES.

Aula práticas em laboratório serão organizadas sob-responsabilidade do docente vinculado a disciplina, sob supervisão da coordenação do curso, garantindo ao docente e discente qualidade nas aulas.

O discente e docente deverão respeitar as normas de biossegurança para o melhor manuseio dos equipamentos existentes nos laboratórios.

SÃO DIREITOS DO ALUNO

- a) Receber orientações específicas do docente responsável pela disciplina do semestre vigente quanto ao manuseio dos equipamentos;
- b) Receber orientações quanto a confecção de relatórios técnicos prévios e das referências bibliográficas adotadas;
- c) Ser informado do seu aproveitamento durante o semestre letivo através do docente responsável pela disciplina, respeitando os prazos pré-estabelecidos para tal.

SÃO DEVERES DO ALUNO

- a) Revelar ajustamento à situação de aula prática, zelando pelo bom relacionamento interpessoal com os docentes, colegas de classe, e com a equipe técnica dos laboratórios;
- b) Observar e cumprir com rigor o cronograma de atividades, as normas gerais e carga horária pré-estabelecida para a frequência;

- c) Zelar pelos equipamentos e/ou materiais disponíveis nos laboratórios;
- d) Observar os princípios da ética profissional durante o desenvolvimento das atividades diárias;
- e) Atuar com iniciativa, conhecimento e habilidade na resolução das atividades teórico-prática que se apresentam;
- f) Realizar relatório das atividades práticas desenvolvidas regularmente, conforme solicitação docente;
- g) Participar efetivamente das discussões referente as aulas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA AULA PRÁTICA

- a) ALUNO: Termo de Compromisso e assinatura do plano de aula prática, confeccionado pelo docente.
- b) PROFESSOR: Agendamento prévio do laboratório para realização das aulas práticas; Plano de aula prática, conforme modelo técnico laboral.
- c) INSTITUIÇÃO: Autorização para o acontecimento da aula, através da coordenação técnica de laboratório.

ATIVIDADE DA AULA PRÁTICA

As aulas praticas devem oferecer aos acadêmicos:

- Condições de desenvolver suas habilidades dentro de uma concepção generalista, humanística, critica e reflexiva, fundamentada no rigor científico, intelectual e ético;
- Condições para o exercício da cidadania e formação de consciência crítica, em prol da transformação social;
- Oportunidade de consolidar o processo ensino e aprendizagem através da conscientização das deficiências individuais e incentivando e aprimoramento pessoal e profissional.

AULAS PRÁTICAS SEGURAS NO LABORATÓRIO

- A limpeza dos laboratórios (bancadas, pisos, equipamentos, instrumentos e demais superfícies) deve ser realizada regularmente e imediatamente após o término de uma atividade.

- A desinfecção do ambiente é empregada antes e após a atividade laboratorial para prevenir a contaminação do ambiente com materiais ou produtos biológicos que oferecem riscos;
- A descontaminação e a limpeza inicial de móveis, equipamentos e utensílios têm de ser realizada de forma regular para evitar a proliferação de bactérias que possam inutiliza-los;
- O manuseio e o transporte de vidrarias e de outros materiais devem ser realizados de forma segura. Para o transporte deve-se utilizar um transporte firme, evitando quedas;
- Os resíduos orgânicos devem ser retirados dos laboratórios após o uso e descartados de maneira adequada.

EM CASO DE ACIDENTES

- Toda e qualquer alteração na estrutura do laboratório como: suspeita de vazamento de gás, risco elétrico ou qualquer outra anormalidade que porventura possa significar algum tipo de risco. O laboratório deverá ser desocupado imediatamente caso esteja em uso. A coordenação geral deverá ser avisada a fim de se tomar às providências cabíveis;

MARCAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS

- A marcação da aula prática será de acordo com os horários estipulados anteriormente pela coordenação do curso. Aulas de reposição é de responsabilidade do Professor da disciplina e poderá ser solicitada na coordenação do Curso;
- As aulas práticas não regulares devem ser marcadas com antecedência mínima de 72 horas;
- As aulas práticas poderão ser marcadas para todo o semestre ou não, caso seja de interesse do professor;
- No ato da marcação da aula prática, o professor responsável deverá relacionar o material a ser utilizado na prática, criando uma ficha prática ou utilizando-se das fichas já criadas no acervo de fichas;

- O cancelamento de aula prática poderá ser feito pessoalmente na coordenação do curso no prazo mínimo de 24 horas de antecedência;
- O prazo para marcação das aulas práticas e experimentais deve ocorrer no prazo mínimo estabelecido, a fim de facilitar a viabilização dos materiais em tempo hábil para realização das práticas. Tornara-se isento o setor (recurso pedagógico) caso haja um descumprimento do prazo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Considerando-se a avaliação como um processo que envolve todas as atividades realizadas pelo discente, bem como sua postura nas aulas práticas e teóricas, os acadêmicos do curso são avaliados através dos seguintes requisitos:

1. Requisitos Gerais: mediante análise dos aspectos como comportamento ético, relacionamento interpessoal, interesse pelas atividades, responsabilidade, comprometimento, capacidade crítica, iniciativa, assiduidade e pontualidade.
2. Avaliação da atividade: organização, abrangência, clareza, capacidade de síntese, argumentação, posicionamento crítico, resultados obtidos e conclusões.
3. Relatório avaliativo individual: produzido pelo docente responsável avaliando o desempenho das atividades práticas e conhecimento específico, capacidade de análise, reflexão da realidade em que se encontra, criatividade e iniciativa, postura ética profissional.
4. Frequências:
 - Serão considerados feriados (dias sem atividade) somente os que contêm em calendário oficial da IES.
 - A frequência deve ser registrada por ocasião de sua entrada e saída no diário que ficará sob responsabilidade do docente.
 - Será dada tolerância de 15 (QUINZE) minutos de atraso no registro de frequência. Após esse prazo o discente será considerado ausente para fins de registro, acarretando falta no 1º tempo de aula e perda de ponto no critério pontualidade.
 - A pontualidade, assiduidade e a participação serão consideradas como fatores de avaliação.

5. Avaliações: As avaliações deverão ser realizadas pelo docente responsável pela disciplina.

NORMAS GERAIS PARA USO DOS LABORATÓRIOS

- Será de responsabilidade do professor da disciplina, todo o material disponibilizado no laboratório conforme lista de equipamentos, reagentes e produtos solicitados;
- A conduta e a fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) de cada aluno quando na utilização dos laboratórios será de responsabilidade do professor da disciplina. Caberá ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos EPIs corretos quando indicados (Jaleco branco, calça comprida, sapatos fechados) a serem utilizados em sua aula prática. Não sendo permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso do uniforme completo.
- Antes do início das aulas os cabelos devem ser presos, materiais ou bijuterias pessoais devem ser guardadas. Unhas sempre cortadas e as mãos sempre lavadas antes e depois de qualquer procedimento;
- Cabe ao professor à orientação sobre a utilização correta de equipamentos, móveis e utensílios, podendo eles punir o discente que não cumprir normas específicas;
- A permanência dos alunos no laboratório de aula prática será apenas permitida mediante o uso de uniforme completo;
- Os alunos que não respeitarem essa norma não poderão assistir às aulas práticas;
- Só será permitida a entrada nos laboratórios os alunos acompanhados pelo professor(a) responsável pela aula prática;
- É proibido se alimentar, beber ou fumar no laboratório;
- Realizar as atividades práticas nos laboratórios de forma séria evitando brincadeiras;
- Não deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas. (Cadernos, bolsas e agasalhos);
- Todo material (matérias-primas, equipamentos, vidrarias e utensílios) utilizado pelo aluno deverá ser devolvido ao local inicial;
- Não é permitida a presença de pessoas estranhas à disciplina no laboratório;
- Jamais esquecer que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causadas por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as

recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido omínimo ruído possível (silêncio);

- O aluno com qualquer tipo de enfermidade por lesão, infecção bacteriana ou viral deve ser afastado e retornar apenas após liberação médica;
- É de responsabilidade do professor orientar a abordar os alunos que não estiverem dentro das normas institucionais estabelecidas pelas normas técnicas em vigilância sanitária.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O docente deverá utilizar os recursos didáticos pedagógicos que forem previstos em plano de aula.

A aula prática em laboratório deverá ser devidamente comprovada por relatório das atividades desenvolvidas.

NORMAS GERAIS PARA PRÁTICAS NO LABORATÓRIO

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório para o desenvolvimento de todas as atividades das aulas práticas, e constitui-se de:

- a) Uso de jaleco Branco de manga comprida até o punho.
- b) Bermuda ou calça esportiva (autorizado apenas para o laboratório de Estética corporal, quando necessário);
- c) Calça comprida, blusa ou camiseta com manga;
- d) Sapato fechado que cubra o peito do pé (de preferência Tênis);
- e) Para compor o uniforme o acadêmico deve usar: cabelo preso, não é permitido o uso de joias e adornos.
- f) O aluno será liberado para outro traje, conforme estipulado pelo docente responsável.
- g) É proibido adentrar ao recinto usando chinelos, sandálias, e vestimentas impróprias.
- h) Cabelo amarrado, sem uso de adereços como brincos, pulseira, colares e relógios.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNICOS

- O aluno será responsabilizado por todo material e equipamento de propriedade desta instituição de ensino superior;
- Em caso de detecção de falhas ou defeitos dos instrumentos utilizados, informar imediatamente ao docente responsável e esta deverá encaminhar por escrito à coordenação responsável;
- Não é permitido o uso de telefone celular durante a aula;
- Os alunos deverão utilizar somente o local designado para o estudo, elaboração de relatórios e atividades afins.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

- É proibido fazer refeições dentro dos laboratórios;
- É vetado o acompanhamento e permanência de pessoas (filhos, colegas, cônjuges) que não estejam matriculados nas disciplinas teóricas/práticas;
- É proibida a permanência de qualquer aluno no laboratório, quando este não estiver com a vestimenta adequada e fora de seu horário de aula prática;
- Proibido a venda ou divulgação, previamente autorizada pela coordenação do curso;
- As aulas só poderão ser realizadas com presença de um docente da IES responsável.

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Todas as reclamações e sugestões em relação às aulas práticas, somente serão aceitas por escrito e assinadas, devendo ser protocoladas na Secretaria Acadêmica da IES ou via ouvidoria.

CUMPRIMENTO DAS NORMAS

- Toda falta ao cumprimento das normas deverá ser notificada por escrito pelo docente responsável que encaminhará à Coordenação do curso;
- O docente responsável poderá fazer advertências verbais e por escrito ao aluno que cometer infrações às normas de aula prática, sempre que julgar necessário;

- Os casos omissos extraordinários deste manual serão resolvidos pela coordenação do curso, obedecendo às resoluções e regimento internos da Faculdade SENAC Goiás e das Diretrizes Curriculares do curso.

O desrespeito às Normas de Aula prática em campo implicará em sanções previstas no Regimento Interno da Faculdade SENAC Goiás

IMPORTANTE:

Descrição do Padrão de Biossegurança nos Atendimentos

- ✓ Lavar as mãos.
- ✓ Colocar toda a paramentação necessária (EPI's): luvas, óculos, touca, máscara cirúrgica, Face Shield, jaleco de manga longa;
- ✓ Realizar a assepsia do local de atendimento: macas, mochos, pias e mesas auxiliares;
Obs.: A aluno/paciente deve estar de máscara e touca para entrar no laboratório;
- ✓ Solicitar que o aluno/paciente remova adereços como: óculos, brincos, pulseiras etc.;
- ✓ Separar equipamentos e produtos cosméticos que serão utilizados;
- ✓ Utilizar nas macas lençol e toalhas descartáveis.